

[Diretiva sobre o comércio eletrónico](https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/e-commerce-e-directive) **(<https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/e-commerce-e-directive>)**

A Diretiva sobre o comércio eletrónico é o quadro jurídico fundamental para os serviços em linha na UE. Visa eliminar os obstáculos aos serviços em linha transfronteiras.



Thinkstock - Online shopping

Diretiva sobre o comércio eletrónico

A diretiva estabelece regras harmonizadas sobre questões como:

- requisitos de transparência e informação para os prestadores de serviços em linha;
- comunicações comerciais;
- contratos eletrónicos e limitações da responsabilidade dos prestadores intermediários de serviços.

Reforça igualmente a cooperação administrativa entre os Estados-Membros e o papel da autorregulação.

Regras básicas para o comércio eletrónico

A diretiva estabelece requisitos básicos em matéria de informação obrigatória aos consumidores, medidas a seguir nos contratos em linha e regras em matéria de comunicações comerciais. Isto abrange anúncios em linha, comunicações comerciais não solicitadas e muito mais.

Cláusula relativa ao mercado interno

A cláusula relativa ao mercado interno é um princípio fundamental da Diretiva sobre o comércio eletrónico. Garante que os prestadores de serviços em linha estão sujeitos à legislação do Estado-Membro em que estão estabelecidos e não ao direito dos Estados-Membros em que o serviço é acessível.

Responsabilidade dos intermediários

A diretiva isenta os intermediários da responsabilidade pelo conteúdo que gerem se preencherem determinadas condições. Os prestadores de serviços de alojamento ilegal têm de removê-lo ou desativar o acesso ao mesmo o mais rapidamente possível, uma vez que tenham conhecimento da sua natureza ilegal. A isenção de responsabilidade abrange apenas os serviços que desempenham um papel neutro, meramente técnico e passivo em relação aos conteúdos alojados.

Os Estados-Membros não podem impor aos intermediários qualquer obrigação geral de controlo de conteúdos.

Serviços abrangidos pela diretiva

A UE centra-se na definição de um quadro adequado para o comércio eletrónico e na prevenção da discriminação desleal contra os consumidores e as empresas que têm acesso a conteúdos ou compram bens e serviços em linha na UE.

Exemplos de serviços abrangidos pela diretiva incluem:

- serviços de informação em linha
- venda online de produtos e serviços
- publicidade em linha
- serviços profissionais
- serviços de entretenimento e serviços intermediários básicos, incluindo serviços prestados gratuitamente ao destinatário, tais como os financiados pela publicidade

Ato legislativo sobre os serviços digitais

[O ato legislativo sobre os serviços digitais \(DSA\)](#)

(<https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/digital-services-act-package>), proposto pela Comissão, baseia-se na Diretiva sobre o comércio eletrónico para dar resposta aos novos desafios em linha.

Embora a Diretiva sobre o comércio eletrónico continue a ser a pedra angular da regulamentação digital, muito mudou desde a sua adoção há 20 anos. O ASD abordará estas alterações e os desafios que se lhes colocam, em especial no que se refere aos intermediários em linha.

Consultas públicas

A Comissão colabora com os consumidores, as autoridades públicas, as organizações não governamentais (ONG), as pequenas e médias empresas (PME) e outras partes interessadas para moldar o mundo digital.

A Comissão lançou duas consultas públicas 5 no âmbito da revisão da Diretiva Comércio Eletrónico:

- [Consulta pública sobre o quadro regulamentar das plataformas, dos intermediários em linha, da computação em nuvem de dados e da computação em nuvem e da economia colaborativa](https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/results-public-consultation-regulatory-environment-platforms-online-intermediaries-data-and-cloud)
- [Consulta pública sobre o bloqueio geográfico e outras restrições geograficamente baseadas nas compras e no acesso à informação na UE](#)

<https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/consultations/public-consultation-geo-blocking-and-other-geographically-based-restrictions-when-shopping-and>

A Comissão avaliou se as regras da UE relativas ao quadro do comércio eletrónico ainda estão atualizadas e se ajudaram os cidadãos e as empresas europeias a comprar bens e serviços em linha.

Grupo de peritos

Os objetivos do grupo de peritos são os seguintes:

- reforçar e facilitar a cooperação administrativa entre os Estados-Membros e os Estados-Membros e a Comissão
- discutir problemas na aplicação da diretiva
- debater questões emergentes no domínio do comércio eletrónico.

Para consultar os seus membros, consultar o [Registo dos Grupos de Peritos da Comissão](http://ec.europa.eu/transparency/regexpert/index.cfm?do=groupDetail.groupDetail&groupID=1636).
(<http://ec.europa.eu/transparency/regexpert/index.cfm?do=groupDetail.groupDetail&groupID=1636>)

[Diretiva sobre o comércio eletrónico](#)

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX%3A32000L0031>

Últimas notícias

PRESS RELEASE | 01 Fevereiro 2023

[UE e Singapura lançam parceria digital](https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/news/eu-and-singapore-launch-digital-partnership)

<https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/news/eu-and-singapore-launch-digital-partnership>

Atualmente, a UE e Singapura estão a reforçar a sua cooperação enquanto parceiros estratégicos.

PRESS RELEASE | 15 Setembro 2021

[Estado da União: Comissão propõe um Guião para a Década Digital a fim de concretizar a transformação digital da UE até 2030](https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/news/state-union-commission-proposes-path-digital-decade-d)

<https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/news/state-union-commission-proposes-path-digital-decade-d>

[eliver-eus-digital-transformation-2030\)](#)

A Comissão propôs esta semana um Guião para a Década Digital, um plano concreto para concretizar a transformação digital da nossa sociedade e economia até 2030. O Guião para a Década Digital proposto materializará as ambições digitais da UE para 2030 sob a forma de um mecanismo de execução concreto. Criará um quadro de governação baseado num mecanismo de cooperação anual com os Estados-Membros, a fim de alcançar as metas da Década Digital para 2030 a nível da União nos domínios das competências digitais, das infraestruturas digitais, da digitalização das empresas e dos serviços públicos. Visa

PRESS RELEASE | 23 Outubro 2018

[European Commission and European Parliament take stock of the progress made in breaking down barriers to e-commerce in the EU](#)

[https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/news/european-commission-and-european-parliament-take-stock-progress-made-breaking-down-barriers-e\)](https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/news/european-commission-and-european-parliament-take-stock-progress-made-breaking-down-barriers-e)

Consumers and businesses show an increasing interest in shopping and selling across the EU. Online sales of products are growing by 22% per year. However, some traders still make it difficult for customers from another EU Member State to buy online or to benefit from equally advantageous prices in comparison with local clients. Vice-President Ansip and Commissioners Bieńkowska, Jourová and Gabriel met in Strasbourg with members of the European Parliament to take stock of the progress made in breaking down the barriers to e-commerce in the EU and discuss next opportunities and challenges.

[Percorrer por tema](#)

<https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/related-content?topic=152>

Conteúdo relacionado

Visão geral

[regras em matéria de comércio eletrónico na UE](https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/e-commerce-rules-eu)

<https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/e-commerce-rules-eu>

A Comissão Europeia elimina os obstáculos em linha para que as pessoas possam ter pleno acesso a todos os bens e serviços oferecidos em linha pelas empresas da UE.

Source URL: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/policies/e-commerce-directive>